



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018–Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares, atendimento à Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)/Ministério do Meio Ambiente (MMA), para o Serviço de Saúde Municipal.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, sito à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos Cesar de Carvalho, CPF/MF sob nº 723.651.709-78, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.225.422-1, SSP-PR, e;

CONTRATADA – MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME com sede na cidade de Siqueira Campos - PR, CNPJ/MF sob nº. 06.183.150/0001-64 e IE: 90301971-91, sita à Avenida das Indústrias, nº. 89, Área Industrial IV, Sala I, Aeroporto, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Paulo Roberto Pereira portador da cédula de identidade R.G. nº 4.211.610-6 CPF nº 637.851.456-91, residente na Rua: Piratininga, s/n, centro, na cidade de Siqueira Campos-Estado do Paraná, CEP: 84.940-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº 018/2018, pelo Valor Global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato (Valor Contratual), que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira, com valor reajustado no percentual de 12% (Cláusula Sétima do contrato) passando de R\$ 1.507,02 (hum mil, quinhentos e sete reais e dois centavos) mensais para R\$ 1.687,86 (hum mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 20.254,34 (vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Valor Contratual atualizado: R\$ 70.888,80 (setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– Fica alterada a Clausula Oitava - Da Vigência do Contrato de nº.012/2018, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação o Prazo de Vigência do Aditivo de Contrato de 19 de junho de 2021 para 19 de junho de 2022, conforme Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2018, celebrado em 19 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 17 de maio de 2021.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Monica Cristina Zanbon Holzmann
PRFEITURA DE ITAMBARACÁ
CONTRATANTE

Paulo Roberto Pereira
Medic Tec Ambiental Ltda-Me
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Maristela da Luz Campos
CPF: 700.200.359-34

Nome: Marcela C. De Grande Sato
CPF: 052.044.809-00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
